



LEI Nº 782/2024/PMGP/GP

de 08 de novembro de 2024

Prefeitura Municipal
Goianésia do Pará - PMG
PUBLICADO EM
08 / 11 / 2024

Dispõe sobre a Inserção do "Círio de Nazaré" no
Calendário Oficial de Eventos do Município de
Goianésia do Pará-PA.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor,

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos de
Goianésia do Pará o "Círio de Nazaré".

Art. 2º. O Círio de Nazaré será realizado anualmente no quarto domingo do mês de maio, visando a expressão religiosa no município de Goianésia do Pará-PA.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, aos oito dias do mês de novembro de 2024.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITO